



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 23 , de 22/06/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 540, de 28/11/2017 – PPA, nº 520, de 05/07/2017 – LDO e nº 541, de 28/11/2017 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais):

02.05.00 – 27.812.0006.1.059 – 4.4.90.51.00 – Execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional especial previsto no artigo anterior serão oriundos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

02.03.00 – 28.843.0004.0001 – 4.6.90.71.00 – Amortização de Dívida Fundada Interna.....R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 22 de junho de 2018.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

Referência: *“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 22/06/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Sirvo do presente para enviar-lhe em anexo o projeto de lei datado de 22 de junho do corrente ano.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por finalidade a autorização legislativa para que o Município possa solicitar a abertura de Crédito Especial para a execução do Sistema de Iluminação da Quadra Poliesportiva de Santana do Capivari.

Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de atividades noturnas pela sociedade, o que inclui a inter-relação entre as pessoas após o pôr do sol, tornou-se necessário iluminar além dos limites das fronteiras das casas e terrenos. Com isto, a realização da iluminação de locais públicos, como vias, parques, praças, dentre outros, tornou-se imperativa para a sociedade, implicando assim na efetivação da Iluminação Pública.

Atividades como educação, diversão, prática esportiva, lazer, entre outras, têm se tornado cada vez mais frequentes à noite, e em alguns casos são desenvolvidas especialmente neste período.

A iluminação, além de simplesmente iluminar o local para o desenvolvimento dessas atividades, garante o seu melhor aproveitamento pois terá a sua utilização ampliada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Desta forma, este investimento garantirá a inúmeros munícipes o acesso à prática esportiva, direito a ser garantido ao cidadão brasileiro.

Cabe mencionar ainda que em consonância com a Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais em vigência, o presente projeto de Lei Complementar encontra-se adequado à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação do presente projeto, vez que reconheço em cada representante do povo, nessa Casa, a percepção de que é dever da Administração Pública, dentro de suas possibilidades, oferecer aos seus munícipes condições de melhoria de vida e desenvolvimento social, solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, para que procedam a devida apreciação e se entenderem justo, a aprovação da matéria ora apresentada.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 22 de junho de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 243

Data: 25/06/2018 Horário: 13:56

Administrativo -